



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo Nº 578/2023
Em, 05/05/2023
Responsável

INDICAÇÃO Nº 67/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (PL), ROSENILDA SIMÕES BISPO (PT) Vereadoras desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), a exemplo da Câmara Municipal e do Governo do Espírito Santo, conceda um reajuste do Auxílio Alimentação dos funcionários públicos municipais, como reconhecimento e valorização dos servidores.

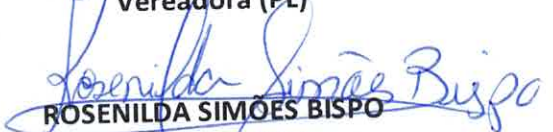
JUSTIFICATIVA

O servidor público é um importante agente na construção social, visto que são responsáveis pelos diversos serviços voltados para os anseios do cidadão, e valorizar o servidor é também reconhecê-lo como um importante agente na construção de um país melhor.

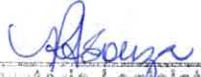
E sem dúvida, é dever do poder público, investir não só na qualificação, mas também na melhoria salarial e do Auxílio Alimentação dos servidores do município de Conceição da Barra.


Sala das Sessões, 3 de maio de 2023.



CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
Vereadora (PL)


ROSENILDA SIMÕES BISPO
Vereadora (PT)



Recebido nesta
Ar. gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 04/05/2023

Secretaria Legislativa

presente-se na sessão Ordinária
No dia 04 de maio de 2023
Em 04 de maio de 2023

Presidente

Aprovado por Unânime em sessão Ordinária
realizada em 04/05/23 Por x votos
favoráveis e x votos contrários.
O chefe de Gabinete para os devidos fins.
Data das sessões em: 04/05/2023
Presidente
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 11/2023


SECRETARIA LEGISLATIVA
C/DEPT. DE REG. DE DOCUMENTOS
RUA DO COMENDADOR FERREIRA, 100
C/DEPT. DE REG. DE DOCUMENTOS
RUA DO COMENDADOR FERREIRA, 100